

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 16.334/2020

DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA.

O Prefeito em exercício do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município e o Parágrafo único do art. 9º da Lei Municipal nº 6.352/2017,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar a servidora **AMANDA BOTEGA MASSON DE JESUS**, para exercer Função Gratificada de Vice-Diretor
a
de
Escola Municipal Urbana
– FG-
3
0%.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 17/02/2020.

Prefeitura do Município de Varginha, 04 de março de 2020.

VÉRDI LÚCIO MELO

PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ROSANA APARECIDA CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO